

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## LEI Nº 7.160, DE 11 DE MAIO DE 2016

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

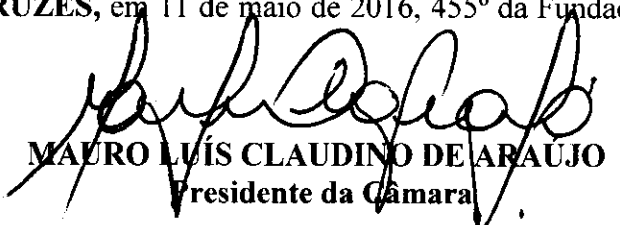
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “**ROTATÓRIA ANTONIO PEREIRA DE PAULA - TONHÃO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual rotatória localizada entre a Avenida Francisco Rodrigues Filho e a Estrada do Beija-Flor, neste município, com código de logradouro nº 022.593-9.

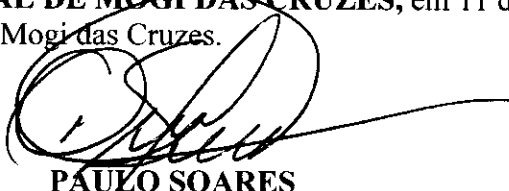
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JULIANO JUN ABE).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 67 DE 2016**

**COLENDO PLENÁRIO**  
**Ilustres Vereadores,**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 05/04/2016

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do comerciante Antonio Pereira de Paula, o Tonhão, cuja biografia apresentamos a seguir:

Antonio Pereira de Paula, mais conhecido como Tonhão, faleceu aos 67 anos, após um mal súbito. Com isso, restou a memória de sua invejável produção artesanal da cachaça beija-Flor, de propriedade da família Pereira de Paula.

Filho de Benedito e Maria Pereira de Paula, era um notório morador e defensor da Serra do Itapeti. Residia em um casarão antigo de paredes de taipa de pilão, onde criava galinhas, patos, árvores frutíferas e mantinha um lago com peixes.

Tonhão era conhecido também pelo vasto conhecimento que tinha sobre a fauna e flora do Itapeti e, sobretudo, pela Festa de São Pedro, que mantinha como tradição familiar e que realizava todo dia 29 de junho.

Na Estrada do Itapeti, era conhecido por todas as famílias por ser um exímio conhecedor da história da região. Deixou dois filhos e foi sepultado no Cemitério da Capela de Santo Alberto, em plena Serra do Itapeti.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do querido Tonhão, em rotatória localizada na Avenida Francisco Rodrigues Filho, no acesso para a Estrada Beija-Flor, cujo Código de Logradouro informado pela Prefeitura é o de 022593-9, conforme expediente anexo a este projeto, com dados informados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de abril de 2016.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD

Sala das Sessões, em 06/04/2016

2.º Secretário

CÂMARA MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 06-088-2016 13:20 000754 1/2